



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/82

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

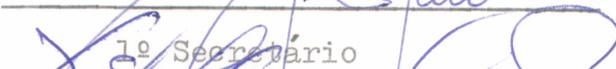
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. JOSIAS DALMAZIO
MARTINS, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no
dia "23 de Maio" do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.

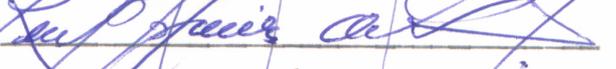
Vila Velha, 21 de maio de 1 982.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário